



## EDITAL Nº 001/2017 – DGA/FACEM

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (PIM)

A chefia do Departamento de Gestão Ambiental/DGA, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN, torna público pelo presente edital, a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria/PIM, conforme estabelece a Resolução 017/2011-CONSEPE, de 04 de maio de 2011 e o Edital 021/2017-PROEG. Observando-se o que se segue:

#### **I. DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS:**

A seleção para o(a) aluno(a) monitor(a) no Curso de Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Econômicas/FACEM, será feita para preenchimento de 06 (seis) vagas assim distribuídas:

Curso	Turno	Depto	Áreas/Disciplinas	Modalidade	Nº. de vagas
Bacharelado em Gestão Ambiental	Diurno	DGA	Políticas Públicas Ambientais (Prof. Raimundo Nonato do Vale Neto)	Não-Remunerada	01
Bacharelado em Gestão Ambiental	Diurno	DGA	Geoprocessamento I (Prof. Alfredo Marcelo Grigio)	Não-Remunerada	02
Bacharelado em Gestão Ambiental	Diurno	DGA	Educação e Ambiente (Profª. Maria Betânia)	Não-Remunerada	01
Bacharelado em Gestão Ambiental	Diurno	DGA	Recuperação de Áreas Degradadas (Prof. Alexandre Lima)	<u>Remunerada</u>	01
Bacharelado em Gestão Ambiental	Diurno	DGA	Sistemas de Gestão Ambiental (Prof. Alexandre Lima)	Não-Remunerada	01

#### **II. MODALIDADE:**

Como acima exposto, será ofertada 01 vaga **remunerada** para a disciplina Recuperação de Áreas Degradadas, 02 vagas voluntárias para a disciplina de Geoprocessamento I, 01 vaga voluntária disciplina Educação e Ambiente, 01 vaga voluntária para a disciplina Políticas Públicas Ambientais e 01 vaga voluntária para a disciplina Sistemas de Gestão Ambiental para vigência da monitoria no semestre 2017.1.

#### **III. DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições estarão abertas ao aluno:

- A) Regularmente matriculado no curso;
- B) Que tenha cursado a referida disciplina;
- C) Que tenha sido aprovado com, no mínimo, nota 7,0 (sete) na disciplina objeto de monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor;
- D) Que **não possua qualquer** outro tipo de bolsa, seja de programas da UERN, seja de outros órgãos financiadores, nem vínculo empregatício.

#### **IV. DO LOCAL E PERÍODO DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas pelos interessados ou procuradores legalmente constituídos no período de **18 a 25/04/2017 das 07:00 às 12:00h**, no Departamento de Gestão Ambiental – FACEM/Campus Central.

No ato da inscrição, o aluno deverá:

1. Preencher formulário padrão de inscrição;
2. Apresentar cópia do histórico escolar atualizado, fornecido pelo DIRCA (portal do aluno);

#### **VI. DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada no dia **03 de Maio de 2017 (quarta-feira) a partir das 14h**, por ordem de chegada do candidato, nas salas de aula do Departamento de Gestão Ambiental, na FACEM/Campus Central e seguirá as seguintes etapas:

1. Análise dos históricos escolares;
2. Entrevistas

Ressalta-se que:

- A nota da entrevista será atribuída valores de zero a 10,0 (dez);
- Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à média na disciplina objeto da monitoria (histórico escolar) e a entrevista;
- Será convocado o candidato que obtiver maior nota na classificação mencionada no item anterior;
- Em caso de empate entre os candidatos, os critérios adotados serão os seguintes: 1) verificação do melhor Índice de Rendimento Acadêmico – IRA; 2) maior nota na entrevista; 3) maior idade.

#### **VII. DO RESULTADO:**

O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Gestão Ambiental, através de edital, **no dia 06 de Maio de 2017**, publicado nos murais desta Unidade Universitária.

#### **VIII. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

O candidato aprovado no presente processo seletivo deverá apresentar no Departamento de Gestão Ambiental, **no dia 07 de Maio de 2017** a seguinte documentação:

1. Termo de compromisso devidamente assinado;
2. Cópias do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, NÚMERO DE TELEFONE, E-MAIL.

#### **IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A seleção a que se refere o seguinte edital terá validade para o semestre letivo 2017.1;
2. No ato da inscrição, o candidato receberá a cópia da **Resolução 017/2011** - CONSEPE, de 04/05/2011 e do **Edital Nº 021/2017** - PROPEG;

Mossoró/RN, 17 de Abril de 2017.



Maria Betânia Ribeiro Torres  
Chefe do Departamento de Gestão Ambiental  
Mat: 3812-1 / Portaria: Nº 0129/2016-GR/UERN